



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

CÂMARA MUNICIPAL  
São José dos Quatro Marcos  
Atestado de Publicação  
Em Mural

Data 19 / 05 / 2020

## PORTARIA Nº 013/2020

Data: 19/05/2020

Súmula: Suspende o gozo de férias da Servidora Rosimeire Alves de Aguiar.

**RENILSO DA SILVA SENHORINHO,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 109 DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 005/2003, ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO  
MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO: que a servidora é a responsável pela ouvidoria do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, que em decorrência da pandemia, o acesso as dependências do Legislativo está restrito a Vereadores e Servidores e o atendimento ao público sendo feito via Ouvidoria;

CONSIDERANDO, que no momento a Câmara Municipal não dispõe de outro servidor para substituir a servidora;

### RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 21 de Maio de 2020, o gozo de férias da Servidora Rosimeire Alves de Aguiar, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Legislativo e ouvidora da Câmara Municipal, para exercício de suas funções, tendo em vista, motivo de superior interesse público.

Art. 2º. A férias da Servidora a que se refere o Artigo anterior, marcada para o período de 01/05/2020 A 30/05/2020, referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 A 10/03/2020, restando, portanto, 10 dias que serão indenizados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
AOS 19 DE MAIO DE 2020

**RENILSO DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume